



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

# TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO Nº 202110000297099

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Anexo.

Item	Descrição	UND	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Caixa de Som ativa	UND	254		
02	Mesa de Som – 16 Canais (Mínimo 8 XLR)	Uni.	150		
03	Microfone sem Fio, de Mão, Duplo	Uni.	150		
04	Microfone de Mesa, tipo Pescoço de Ganso (Gooseneck)	Uni.	800		
05	Microfone Condensador Cardioide USB	Uni.	50		
06	Suporte Pedestal para Microfone, de Chão	Uni.	140		
07	Fone de Ouvido (headset) USB	Uni.	1.500		
08	Fone de Ouvido intra-auricular sem fio	Uni.	50		

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
 Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

09	Conjunto de Caixas de Som USB para PC	Uni.	2.000		
10	Suporte de Parede, para Caixa de Som	Uni.	254		
11	Rack para Periféricos de Som, 19"	Uni.	150		
12	Régua de 08 (oito) Tomadas, padrão Rack 19"	Uni.	150		
13	Suporte de Teto, Universal e Articulável para Projetor	Uni.	6		
14	Suporte Tripé (de chão) para Projetor Multimídia	Uni.	4		
15	Projetor de Imagens Multimídia	Uni.	48		
16	Tela Retrátil Elétrica, Tensionada, para Projeção 16:9 – 106"	Uni.	37		
17	Tela Retrátil com Tripé, para Projeção 4:3 – 100"	Uni.	20		
18	Splitter HDMI 1x4	Uni.	72		
19	Apresentador Multimídia, tipo Caneta	Uni.	38		
20	Webcam com Microfone Integrado	Uni.	330		
21	Regulador Automático de Tensão 2000VA 220/220 V	Uni.	2		
22	Organizador de Cabo em Espiral	Metro	145		
23	Cabo HDMI 30 metros	Uni.	35		

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodreferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodreferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

24	Cabo Paralelo Cristal 2x1,5 mm <sup>2</sup>	Metro	1.000		
25	Cabo de Microfone Balanceado XLR	Metro	1.000		
26	Conector XLR Fêmea	Uni.	300		
27	Conector XLR Macho	Uni.	300		
28	Conector P10 Macho	Uni.	200		
29	Conector P2 Macho	Uni.	150		
30	Conector RCA	Uni.	300		

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, improrrogável na forma do decreto 7.892/2013.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços em tela se faz necessário para eventual atendimento dos Tribunais do Júri do Estado de Goiás e outras demandas específicas, conforme preceitua o inciso I, art. 3º do Decreto Federal nº 7892/2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

*I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*

2.2. Justifica-se, ainda, em razão da atual demanda constatada nos levantamentos realizados pela Seção de Gestão Patrimonial da Divisão de Material e Patrimônio.

2.3. O levantamento tem como base as visitas in loco nas unidades deste Poder, que incluem a realização de inventário e

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

visitas técnicas, além das frequentes solicitações para troca/aquisição de equipamentos. Desta forma, foi possível constatar a existência de patrimônios em péssimas condições ou a inexistência dos mesmos, conforme preceitua o inciso IV, art. 3º do supracitado Decreto:

*IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

- 2.4. Importa ressaltar que a Divisão de Suporte e Serviços de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação e o Núcleo Técnico de Sonorização da Divisão de Serviços Gerais realizaram levantamento das demandas acostadas ao processo administrativo digital nº 202110000299903.
- 2.5. O registro de preços poderá atender possíveis necessidades emergenciais, bem como oferecer a padronização, substituição dos equipamentos ociosos e/ou defeituosos viabilizando a capacidade mínima de modernização do acervo patrimonial deste Poder.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

- 3.1. Trata-se de bem comum, tendo em vista que as suas características podem ser facilmente aferidas por parâmetros disponíveis no mercado.

### **4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E PREÇOS DE REFERÊNCIA**

- 4.1. O custo máximo aceito pela Administração Pública será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça, por

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.

- 4.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

### **5. DAS AMOSTRAS**

- 5.1. Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor proposta, e, provisoriamente classificada em primeiro lugar, poderá apresentar, sem ônus para este Tribunal de Justiça, amostra do produto ofertado, seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência.
- 5.2. A obrigatoriedade da amostra poderá ser suprida, no caso de apresentação de proposta técnica completa, com as informações específicas do produto ofertado, concomitantemente ao envio de catálogo (s) e afins, desde que, com a indicação clara e objetiva da marca e modelo do produto ofertado na proposta e apresentado na documentação encaminhada, seja possível mensurar todas as características do produto.
- 5.3. A amostra deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação formal, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio ou pelo pregoeiro, na Avenida Xavier de Almeida, Qd. 24, Lt. 3, Polo empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia –

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

GO, no período compreendido entre 08hs 00min e 17h 00min, nos dias úteis.

- 5.4. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a livre critério da Divisão de Material e Patrimônio, poderá solicitar a entrega das amostras em outras dependências deste órgão, desde que seja dentro da região metropolitana do Estado de Goiás, visando otimizar processos e adequar os serviços às reais necessidades, devendo então a contratada executar os procedimentos de entrega das amostras, no novo local, não podendo solicitar pagamento adicional por esses serviços.
- 5.5. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão Eletrônico e identificação da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência, código do produto, modelo, etc.
- 5.6. As amostras apresentadas não serão computadas como parte de quaisquer entregas futuras.
- 5.7. As amostras apresentadas pelos licitantes vencedores do certame deverão ser retirados em até 10 (dez) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após o recebimento definitivo, época em que se verificará a identidade entre a amostra e o produto entregue. No caso de amostra que tenha sido reprovada, o prazo será idêntico, contado a partir da emissão do

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

termo de recusa da amostra, emitido pela Comissão (item 5.2).  
Decorrido o prazo, não mais poderão ser reclamadas.

- 5.8. As amostras apresentadas serão avaliadas segundo critérios objetivos de conformidade com as especificações técnicas aqui exigidas e qualidade do produto apresentado.
- 5.9. A Comissão de Avaliação e Recebimento emitirá laudo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em que constará a aprovação, podendo ser classificado como aprovado ou reprovado.
- 5.10. Não será aceita a proposta da licitante que, mediante requerimento de entrega de amostra (s), não apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver a amostra reprovada, sendo a licitante, neste caso, desclassificada do certame.
- 5.11. Ocorrendo qualquer uma dessas hipóteses, passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar suas amostras nas mesmas condições.
- 5.12. Uma vez aprovada a amostra de determinada licitante, será efetivada a aceitação de sua proposta no sistema, passando-se então para a sua habilitação.
- 5.13. A Comissão de Avaliação de Recebimento será formada por, no mínimo, 02 (dois) membros, da Divisão de Material e Patrimônio e/ou Divisão de Arquitetura.
- 5.14. Todos os custos serão de responsabilidade do proponente, incluindo a montagem e desmontagem, que deverá ocorrer em até 24(cinte e quatro) horas para cada operação, a partir da solicitação do órgão.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24, Polo Empresarial Goiás – Etapa X, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, no período compreendido entre 08hs 00min e 17h 00min, nos dias úteis.
  - 6.1.1. Após o envio da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá confirmar seu o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a contratada não confirme dentro do prazo estipulado, a contagem se dará, automaticamente, a partir da data de envio do citado documento.
  - 6.1.2. A data e horário de entrega deverá ser combinada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) com o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, em horário comercial, pelo telefone (62) 3018-8780 / 3018-8790.
- 6.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pela Divisão de Material e Patrimônio, que procederá à conferência dos quantitativos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. O objeto será recebido definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **7. DA MANUTENÇÃO E DA GARANTIA**

7.1. A proposta deverá ser apresentada com documentação comprobatória de que o objeto ofertado é de origem comprovada, com garantia do fabricante, válida em território nacional, independente da garantia ofertada pela própria CONTRATADA, com prazo mínimo a ser determinado no item, conforme especificações técnicas.

7.2. Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.

7.3. Declaração de garantia do fabricante: os itens cotados deverão contar com garantia integral pelo prazo a ser determinado no item, conforme especificações técnicas. Durante a garantia o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso. A abertura de chamados poderá ocorrer por contato telefônico e/ou e-mail, devendo ser atendidos com a presença de equipe técnica no local de utilização dos equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

7.4. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA.

7.5. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7.6. Em caso de reparo ou substituição, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total constante na especificação técnica.

7.7. A contratada deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia.

7.8. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

7.9. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

7.10. Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É vedada a subcontratação, salvo autorização deste Tribunal.

### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante deverá ser feita por meio de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 12.2. Não serão considerados atestados emitidos por empresas de iniciativa privada pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante.
- 12.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da licitante, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica na condição de sócio da licitante.
- 12.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 12.5. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando os documentos porventura solicitados pela Administração para tal comprovação.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 13.1. A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.
- 13.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Administração no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

13.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

### **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1. GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO: Diretor da Divisão de Material e Patrimônio.

14.1.2. FISCAL TÉCNICO: Núcleo Técnico de Sonorização.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

15.1.1. Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

15.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o Tribunal de Justiça atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

15.3.1. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da contratada.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.6.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Tribunal de Justiça comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.6.4. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

15.6.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao órgão correspondente.

a. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Tribunal de Justiça.

15.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência.

16.1.2. Multa.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 16.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 16.1.4. Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.
- 16.2. O Tribunal de Justiça, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:
  - 16.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
  - 16.2.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado.
  - 16.2.3. Multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.
  - 16.2.4. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplente do contrato/saldo remanescente do contrato, em caso de descumprimento parcial da obrigação.
- 16.3. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a Administração, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto.
- 16.4. As multas serão descontadas de qualquer crédito da empresa contratada. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a contratada deverá recolhê-las nos prazos que o

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

16.6. O impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios será graduado pelos seguintes prazos:

16.6.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

- a. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração.
- b. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.

16.6.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

16.6.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.
- b. Paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração.
- c. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual.
- d. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

e. Recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.

16.6.4. O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.7. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Tatiana Rodrigues Ferreira  
Diretora Administrativa

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos  
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS OBJETOS

Item 1

CAIXA DE SOM ATIVA

Imagem(ns) referencial(is) do produto:



Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Caixa de som ativa dotada de 01 (um) alto-falante de 15" e um drive de compensação de 1,75" / Possui também um mixer com dois canais e dois amplificadores de potência, com circuito limitador ativo, totalizando 500 watts de potência e controle de nível / Duplo amplificador de potência com 420 W + 100 W, crossover ativo interno com limitador; Alto-falante de graves com 15" com bobina em forma de fibra de vidro / Drive de titânio com bobina de 1,75" (44 mm) / 02 (duas) bandas de equalização: Low:  $\pm 15$ dB; High:  $\pm 15$ dB / Entradas balanceadas com conectores tipo XLR-F para microfones e Combo (XLR + 1/4" TRS) para linha / Conector XLR macho que permite interconectar sistemas (cascata) / Encaixe para pedestal com trava / Alimentação: 127/220 V - 50/60 Hz.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 2

**MESA DE SOM - 16 CANAIS (MÍNIMO 8 XLR)**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Mixer de 16 canais contendo: 08 entradas de microfone (máx. 10). 4 entradas estéreo (8 mono + 4 estéreo). 04 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo. 04 saídas auxiliares (incluindo efeito). Pré-amplificador “D-PRE” com circuitos Darlington invertido. Compressores de 1-Knob (canais de 1 ao 8). Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas. Gravação / Reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB. Incluindo o software Cubase AI DAW (download version). Atenuador 26 dB (canais de 1 ao 8). Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100-240V) +48V phantom power (canais 1 ao 11/12). Conectores de saída XLR balanceados. Chassis metal.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 3

#### MICROFONE SEM FIO, DE MÃO, DUPLO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Banda de frequência UHF / Faixas de frequências: 100 a 200 / Frequência portadora: variável UHF 740-770 MHz / Resposta de frequência: 50 - 18.000 Hz / Modulação: FM; Modulação máxima: 75K / Banda de largura: até 30 Mhz/ Potência de transmissão: 10 mW. Bateria: 2 pilhas AA x 1.5V (3V) (não será aceito equipamentos que utilizem bateria 9V) / Fonte de alimentação: Bivolt (100 - 240V) / Visor digital (no microfone e no frequenciador). O equipamento deve ter selo de certificação / homologação da Anatel. Além do equipamento específico, deve acompanhar cabos P10, antenas, fonte bivolt, suportes antiderrapante, manual de instruções em português (do Brasil), maleta para armazenamento, pilhas recarregáveis e carregador das pilhas.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 4

#### MICROFONE DE MESA, TIPO PESCOÇO DE GANSO (GOOSENECK)

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Microfone de mesa, tipo ganso ajustável, incluindo base para mesa, podendo ser ajustado para qualquer posição ou direção. Cor: Preta. Gooseneck com 45 cm de comprimento. Pré-amplificador integrado. A minicápsula pode ser alterada (modular). Chave programável com LED de status. Faixa de frequência: 50 Hz - 17 kHz. Impedância de saída: 180 Ohm. Sensibilidade de circuito aberto: Supercardióide: -33,5 dBV / Pa (21,1 mV). Nível máximo de saída (1 kHz a 1% THD, carga de 1 kOhm): Supercardióide: 122,7 dB SPL. Ruído inerente (nível de saída equivalente): Supercardióide: 26,5 dB. CMRR: pelo menos 45 dB. Consumo de corrente: 2 mA.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 5

#### MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE USB

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Elemento: Condensador permanentemente polarizado com placa traseira de carga fixa; Padrão polar: Cardioide; Resposta em frequência: 20 - 20.000 Hz; Requisitos de alimentação: USB; 16 bits; Taxa de amostragem: 44.1/48 kHz; Controle de volume: Controle de Mix e Conector de fone com controle de volume; Conector de saída: USB; Plug do fone de ouvido: 3.5 mm (1/8") TRS (stereo); Acessórios fornecidos: Suporte articulado para pedestal, bolsa protetora, pedestal de mesa com tripé e cabo USB 3,1m (10') de comprimento; Plena compatibilidade com o software de registro audiovisual adotado por este Tribunal a fim de garantir o funcionamento da solução. Modelo de referência: Audio-Technica AT2020 USB+.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 6

#### SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE, DE CHÃO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Pedestal para microfone tipo girafa com base articulada para maior versatilidade de uso, ideal para uso em shows, eventos e casas noturnas. Tipo: Pedestal para microfone. Cachimbo incluso. Base articulada. Cor: Preta. Altura Máxima: 2,00 m X Altura Mínima: 1,00 m.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 7

#### FONE DE OUVIDO (HEADSET) USB

#### Imagem(ns) referencial(is) do produt



#### Garantia Mínima

24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

*Plug and Play*; Deverá possuir tipo de conexão (interface de conexão): USB-A; Deverá possuir cor predominantemente preta; Deverá ser biauricular com *drivers* com som estéreo digital, com almofadas para ouvidos; Deverá possuir caixa acústica de, no mínimo, 32 (trinta e dois) milímetros de diâmetro; Deverá possuir cabo com comprimento de, no mínimo, 1,2 (um vírgula dois) metros; Microfone integrado para gravação de som de qualidade superior; Microfone com redução de ruídos; Microfone móvel perfazendo condições de ser recolhido; Controles integrados de volume incluindo colocar a chamada em silêncio; Arco de cabeça almofadado e ajustável; Compatível com Windows 10 e MacOS; Plena compatibilidade com o software de registro audiovisual adotado por este Tribunal a fim de garantir o funcionamento da solução. Modelo de referência: Logitech H390 Computer Headset.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 8

#### FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR SEM FIO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Autonomia da bateria: 8 horas; Cabo de carregamento: sim; Versão Bluetooth: 4.2; Cor: preferencialmente preto; Driver (mm): 8.6; Número de drivers por ouvido: 1; Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB): 102dB; Impedância de entrada (ohms): 16; Perfis Bluetooth: HFP V1.6, HSP V1.2, AVRCP V1.5, A2DP V1.2; Potência de emissão do Bluetooth: 0~4 dBm; ⌚ Faixa de frequência do emissor Bluetooth: 2.402GHZ - 2.480GHZ; GFSK de modulação do emissor Bluetooth: GFSK, DQPSK, 8-DPSK; Resposta de Frequência Dinâmica: 20Hz - 20kHz; Tipo de Bateria: Íon de Lítio (3,7 V, 160 mAh); Tempo de carregamento (h): 2.0; Tempo de fala: (h) 8.0; Tempo de reprodução (h): 8.0; Bateria recarregável: sim; Controle remoto com três botões e microfone: sim; Fones de ouvido Intra-auriculares sem fio: sim; Plena compatibilidade com os dispositivos (hardware) adotados por este Tribunal. Modelo de referência: JBL TUNE 115BT.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 9

### CONJUNTO DE CAIXAS DE SOM USB PARA PC

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Potência de saída: 8W RMS; Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz; Sensibilidade: 65 dB; Impedância 4 omhs; Entrada para fone de ouvido: P2 3,5mm; Controle de volume de saída de áudio: sim; Som Stereo: sim; Alimentação: USB. Modelo de referência: Multilaser SP091.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 10

#### SUORTE DE PAREDE, PARA CAIXA DE SOM

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Suporte de parede em aço para caixa de som acústica com regulagem. Sistema de regulagem de inclinação. Regulagens de inclinação na vertical. Inclinação permitindo rotação da caixa. Capacidade de Carga (kg): 45. Distancia até o Apoio: 370. Cor: Preta. Material: Aço.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item 11

RACK PARA PERIFÉRICOS DE SOM, 19"

Imagem(ns) referencial(is) do produto:



**Imagem Ilustrativa  
Aplicada do Produto**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Garantia Mínima
12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

Características Técnicas Exigidas
Rack padrão 19" para periféricos, desenvolvida com matéria prima de qualidade e pintura microtexturizada. Acompanha, no mínimo, 2 bandejas. Capacidade (un.): 7; Peso (kg): 5,150; Capacidade de carga (kg): 60; Embalagem (C x A x L / cm): 8 x 46 x 55; Altura útil: 36 cm; Altura Máx.: 99,5 cm; Altura Min.: 59 cm; Largura: 51,2 cm; Largura útil: 36 cm; Comprimento: 42,5 cm; Material: Aço / Plástico; Ajustes: Inclinação / Largura; Especificações Mínimas Especiais: Possui dimensões ideais para músico / Compacto / Permite colocar mesa fora do padrão 19".



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item12

**RÉGUA DE 08 (OITO) TOMADAS, PADRÃO RACK 19”**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Régua com 08 (oito) tomadas de 10A, incluindo disjuntor de proteção. Indicador de tensão: 110/220 V; Tensão nominal de operação: 127/220Vac e 60 Hz; Potência máxima: 5000 W; Padrão para rack de 19” (dezenove polegadas); 01 tomada de entrada: plugue 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A; 08 tomadas de saída: plugue 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A; Contém disjuntor de proteção.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 13

#### SUPORTE DE TETO, UNIVERSAL E ARTICULÁVEL PARA PROJETOR

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Permite inclinação vertical de até 15° e rotação de até 360°. Suas articulações de 3 movimentos facilitam em apresentações e regulagem de imagem em telões, proporcionando a melhor experiência possível em regulagens de projetores. Acompanha manual de instruções e jogo de parafusos para Instalação. Articulável. Compatível com qualquer projetor que possua no mínimo 03 (três) pontos de fixação. Regulagem milimétrica, permitindo ajuste da haste entre 120 à 650 mm. Ajuste de inclinação entre - 15° ~ +15° | Giro de 360°. Distância do Teto: 100 ~ 120 mm (Recuado) | 620 ~ 650 mm (Esticado). Capacidade Mínima de Carga: 18 kg. Material: Aço, com revestimento em pintura epóxi eletrostática na cor preta.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 14

#### SUPORE TRIPÉ (DE CHÃO) PARA PROJETOR MULTIMÍDIA

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Suporte Tripé para projetores multimídia com altura máxima de até 1,40 cm, com regulagem de altura e inclinação para melhor posicionamento da imagem. Capacidade: 10 kg. Cor: Preta. Altura Mínima: 0,80 cm. Altura Máxima: 1,40 cm. Dimensões da Bandeja: 400 x 360 x 15 mm.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 15

### PROJETOR DE IMAGENS MULTIMÍDIA

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

36 (trinta e seis) meses para o equipamento e 90 (noventa) dias para a lâmpada, contados a partir do recebimento definitivo.

#### Características Técnicas Exigidas

Projetor de Multimídia HD, com no mínimo 3.000 Lumens. Tipo mesa, com ajuste de altura (pé frontal ou lateral). Resolução Nativa WXGA (1280x800). Contraste de 10.000:1. Tecnologia de Projeção 3LCD. Alto-falante Interno de no mínimo 1 W. Zoom Óptico c/ Ajuste Manual e Foco Manual. Distribuição de Projeção 0,89/10,95 M. Lente F=1.58 a 1.72 e Distância Focal 16,9 a 20,28 MM. Projeção da Tela Mínima de 30 polegadas a 300 polegadas. Compatível com NTSC, NTSC 4.43, Pal, Pal-m, Pal-n, Pal60, Secam Ecreston Connect. Correção do Efeito Trapézio Vertical e Horizontal de +/- 30° (graus). Com ruído máximo de 37 Db (Alta Luminosidade) e 29 Db (Baixa Luminosidade). Conexões mínimas: VGA, HDMI, 01 USB tipo A e 01 USB tipo B, HDMI e RCA. Conectividade Wireless (adaptador incluso). Voltagem: Bivolt (100 - 240 V), 50/60 Hz, com cabo de força padrão NBR14136. Peso Máximo 3KG. Modos de Projeção: Frontal, Traseira, Teto. Duração da Luminosidade: 5.000 horas em alta luminosidade. Deve acompanhar: Cabo de Força padrão NBR 14136, Cabo HDMI (mínimo 2 metros), Lâmpada (s) instalada (s), Maleta de Transporte, Cabo USB; Controle Remoto com pilhas alcalinas. Manual de Instruções em

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Português do Brasil e Certificado de Garantia.

### Item 16

**TELA RETRÁTIL ELÉTRICA, TENSIONADA, PARA PROJEÇÃO 16:9 - 106"**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Tecido Matte White, com verso preto. Área de projeção largura 2,34 m x altura 1,32 m. Estojo em alumínio, com perfil fino e elegante. Pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Tensionamento ajustável. Bordas pretas. Motor tubular interno, voltagem 110 V ou 220 V. Acionamento por Controle Remoto Sem fio. Medida do estojo (parte que é fixada na parede/teto) 7,5 x 7,5 x 273 cm.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 17

**TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ, PARA PROJEÇÃO 4:3 - 100"**

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Tecido Matte White, com verso preto. Área de projeção largura 2,03 m x altura 1,52 m (Variação de ~ 5 cm). Estojo para armazenamento. Pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Tripé ajustável, até 2,80 m (Variação de ~ 5 cm). Bordas pretas.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 18

### SPLITTER HDMI 1x4

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

O divisor HDMI 1X4 distribui uma fonte HDMI para quatro displays HDMI simultaneamente. Aplica se para STB, DVD, Media Player, laptop, D-VHS e outros dispositivos HD-Player. Compatível com HDMI 3D e 4Kx2K. Distribui uma fonte HDMI para quatro displays. Suporta resolução ultra HD 4Kx2K@60Hz. Plug and Play. Boa compatibilidade. Design de dissipador de calor de metal. Porta de Entrada: 1x HDMI. Portas de Saída: 4x HDMI. LED indicador do Power: 1x LED. LED indicador do sinal: 4x LED. Versão HDMI Compatível com DV1.0, HDMI 1.4, HDMI 2.0. Versão HDCP Compatível com HDCP1.4, HDCP2.2. Alcance de frequência: 25MHz-600MHz. Formato do Vídeo: Suporta vídeo Full HD 12bit, vídeo 3D e vídeo 4Kx2K@30/60HZ Ultra HD. Áudio: Suporta áudio padrão e DSD (Direct Stream Digital) e áudio HD (HBR). Resolução HDMI: 480i / 480p / 756i / 756p / 720p / 1080i / 1080p / 4Kx2k@24/25/30/60Hz. Temperatura de trabalho: 0°C-60°C. Fonte de Alimentação: DC5V/2<sup>a</sup>. Consumo de energia: < 8 W. Dimensões: 15.8 x 8 x 1.7 cm (C X L X A). Cor: Preta.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 19

#### APRESENTADOR MULTIMÍDIA, TIPO CANETA

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Apresentador Multimídia Passador de Slides, tipo Caneta. Caneta Apresentador: Cor: Preto; Módulo do laser: Comprimento de onda 650nm (Classe II) (Vermelho) / Output power: <1mW; Fonte de alimentação: Pilha 23A 12 V; Corrente de operação: 15 mA; Receptor USB: Cor: Preto; Fonte de alimentação: Através da porta USB; Corrente de operação: 10 ~ 12mA; Compatível com os aplicativos do Microsoft Office.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 20

#### WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

*Plug and Play*: sim; Resolução de vídeo: HD/720p; Foco automático: sim; Lente de elemento de vidro de alta precisão; Rotação da câmera: gira 180° em ambas as direções para visualização de 360°; Quadros por segundo: até 30 fps; Opção de gravação de vídeo em formato 16:9/*Widescreen*; Microfone integrado de banda larga para gravação de som de qualidade superior: sim; Microfone com tecnologia de cancelamento de ruído: sim; Frequência de resposta do microfone: 200Hz a 8000Hz, +/- 4dB; Tecnologia TrueColor com rastreamento de rosto; Tecnologia de cancelamento de ruído: sim; Tipo de conexão (interface de conexão): USB; Webcam com base que possibilite a fixação no monitor: sim; Compatível com Windows 10; Plena compatibilidade com o *software* de registro audiovisual adotado por este Tribunal a fim de garantir o funcionamento da solução. Modelo de referência: Microsoft LifeCam Cinema (H5D-00013).

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 21

**REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO 2000VA 220/220 V**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Potência: 2000Va/1980 W. Entrada: 220 V (FNT). Saída: 220 V (FNT). 02 tomadas de saída. Contra oscilações da rede elétrica. Contra sobretensão. Contra curto-circuito. Contra surtos de tensão. Contra surtos de corrente. Contra sobrecarga. Contra sobrecorrente.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 22

#### ORGANIZADOR DE CABO EM ESPIRAL

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Fabricado em polietileno. Grande flexibilidade, permitindo facilmente guiar os cabos em qualquer direção, durável e reutilizável, pois sempre volta à forma espiralada. Permite amarração em diferentes diâmetros de cabos, organizando, de maneira fácil e prática a fiação de diversos aparelhos. Utilização na amarração e acomodação de chicotes, fios de computador, cabos e etc. Comprimento: 3 (três) metros. Diâmetro: ½". Cor: Preta.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 23

**CABO HDMI 30 METROS**

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Cabo HDMI de 30 Metros, Macho X Macho; Versão de HDMI 2.0; Composto por conectores injetados banhados a ouro exclusivos para transmissão de vídeo e áudio digital; Padrão 2.0 de 19 pinos para transmissão de imagens em 4K Ultra HD, 3D, 3840x2160, 50/60HZ 2160P, em até 60 frames por segundo; Alta largura de banda 18Gbps, Dual View e compatível com proporção de cinema 21:9; Amplificador na extremidade do cabo para impulsionar o sinal ao longo do caminho; Total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; HDR; Compatível com TV's LED, LCD e Plasma, monitores, projetores, entre outros.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 24

**CABO PARALELO CRISTAL 2 x 1,5 mm<sup>2</sup>**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Cabo de força paralelo, flexível, cristal com bitola de 2X1,5mm<sup>2</sup>. Material: Cabo de cobre com núcleo de puro cobre; Revestimento em PVC ultraflexível; Ideal para transmissão elétrica e performance do sistema de som; Uso: Áudio; Material da isolamento: PVC; Bitola: 2X1,5mm<sup>2</sup>.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 25

**CABO DE MICROFONE BALANCEADO XLR**

### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



### Garantia Mínima

06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo

### Características Técnicas Exigidas

Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (isento de oxigênio), blindagem trançada e fita de alumínio, bitola de 0,20mm<sup>2</sup>/24AWG. Blindagem: Fita de alumínio; Blindagem 2: Cobre trançado; Banho da blindagem: Estanho; Material da isolamento: PVC; Bitola: 0,20mm<sup>2</sup>/24AWG; Cor: Preta. Rolo com 100 (cem) metros de cabo.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 26

#### CONECTOR XLR FÊMEA

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Plugue (conector) XLR fêmea, linha com acabamento e contatos niquelados. Usos: Áudio, microfone. Tipo: XLR fêmea.

### Item 27

#### CONECTOR XLR MACHO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Plugue (conector) XLR macho, linha com acabamento e contatos niquelados. Usos: Áudio, microfone; Tipo: XLR macho.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

### Item 28

#### CONECTOR P10 MACHO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Plugue (conector) P10 estéreo em latão niquelado e jateado, com mola. Usos: Áudio, instrumentos, microfone. Tipo: P10.

### Item 29

#### CONECTOR P2 MACHO

#### Imagem(ns) referencial(is) do produto:



#### Garantia Mínima

03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo

#### Características Técnicas Exigidas

Plugue (conector) P2 estéreo em latão niquelado. Usos: Áudio, mesas de som. Material: Latão; Tipo: P2 estéreo.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça 10º Andar, Goiânia GO  
Contato: (62) 3216-4105 [termodereferencia@tjgo.jus.br](mailto:termodereferencia@tjgo.jus.br)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

**Item 30**

**CONECTOR RCA**

**Imagem(ns) referencial(is) do produto:**



**Garantia Mínima**

03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo

**Características Técnicas Exigidas**

Plugue (conector) RCA Macho em latão niquelado. Conector de áudio. Tipo: RCA Macho.

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 483404391768 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000297099

**TATIANA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 20/12/2021 às 15:37

**EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 20/12/2021 às 15:31

